



Prefeitura Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário  
da Assembleia  
em 27/03/17

**LEI MUNICIPAL Nº 1140/2017.**

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>117/2017</u>
30 MAR. 2017
Recebido ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Expedido ( <input type="checkbox"/> )

**Revoga a Lei Municipal nº 953/2012, e altera o disposto no "caput" da Lei Municipal 807/2010, e da outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal 953/2012.

**Art. 2º** - O "caput" do artigo 26, da Lei Municipal 807/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**a)** "Artigo 26" – A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R\$: 1.400,00. (Um mil e quatrocentos reais) mensais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e três dias do mês de Março de 2017.

  
**Aguinaldo dos Santos**  
Prefeito Municipal